

**COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**  
(Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro)

**AGENDA DA SESSÃO**  
**(exclusivamente para pesquisa)**  
**Apensa à ACTA nº 7/III**  
(02.05.1984)

**1.- Período da Ordem do Dia**

Informação do grupo de trabalho “Esclarecimento e Coordenação de Informação” sobre as acções a desenvolver no quadro da campanha de esclarecimento da Comissão Nacional de Eleições relativo ao período de actualização do recenseamento eleitoral.



COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

ACTA Nº 7

Teve lugar no dia dois de Maio de 1984 a sétima sessão da Comissão Nacional de Eleições na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros, nº 12-49-Dtº em Lisboa presidida pelo Sr. Juiz Conselheiro, Dr. João Augusto Pacheco e Melo Franco.

Presentes todos os membros, à excepção dos Srs. Drs. Olindo de Figueiredo, Luís Viana de Sá e Eduardo Pedroso.

A sessão começou às 15.00 horas e foi secretariada pela Sra. Dra. Maria de Fátima Abrantes Mendes.

- ORDEM DO DIA -

- Foi explicado à Comissão Nacional de Eleições pelo Grupo de Trabalho de "Esclarecimento e Coordenação de Informação" que o texto alusivo à Actualização do Recenseamento Eleitoral/84 tal como foi enviado à imprensa de maior expansão não poderia ser inserto nas suas páginas, necessitando-se fazer fotolitos do mesmo.

Como o esclarecimento em causa era da competência da Comissão, foi deliberado que através da Direcção-Geral da Comunicação Social fossem consultadas três tipografias, convidadas a apresentar o orçamento para a feitura dos referidos fotolitos.

O encargo inerente àquele trabalho deveria ser suportado pela Assembleia da República como resulta do Artº 1º nº 2 e 9º da Lei nº 71/78 de 27 de Dezembro. Ficou resolvido que o plenário se reuniria novamente no dia 7 do corrente pelas 10.30 horas para escolha da tipografia a quem se iria adjudicar tal tarefa.

E nada mais havendo a tratar, foi dada a sessão por encerrada às 15.30 horas.

.../...

COMISSÃO NACIONAL DAS ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

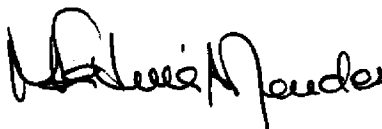
Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,



(Maria de Fátima Abrantes Mendes)